



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 84/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011840/2023-81

Marabá-PA, 11 de maio de 2023.

*Dispõe sobre Projeto de Extensão do professor Caio Oliveira.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado: "DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL" coordenado pelo professor **Caio Maximino de Oliveira**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/05/23 a 01/05/24.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 11/05/2023 17:09)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **14d59cac95**